ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 039/2015

Aos 22 dias do mês de março de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Sol Indústria e Comércio de Bebidas Ltda.,** localizada na Rua JC 19, s/nº, Qd 29 Lts 09/16, Bairro Jd Canedo II, CEP 75.250-000, Senador Canedo – GO, inscrita no CNPJ 8: 05.105.162, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 039/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS									
ENERGÉTICO	LATA				PET					
	221ml a 250ml	350ml a 472ml	473ml a 499ml	Acima de 550ml	Até 200ml	201ml a 250ml	251ml a 399ml	400ml a 599ml	1000ml a 1499ml	1901ml a 2100ml
VULCANO	3,35	3,35	4,73	5,53	3,45	2,79	2,79	3,61	6,71	9,99
VULCANO SUGGAR FREE	3,35									

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2019 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2019.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

EDSON ANDRE MOURA

SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 0822.9053.2979
CRC: 40.7078.2988

Verificado em 27/03/2019 08:40:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 039.2015 - SOL_1.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Guilherme de Albuquerque Pinheiro	22/03/2019 15:06:00 GMT-03:00	85706108153	Assinatura válida
Edson Andre Moura	26/03/2019 17:48:00 GMT-03:00	00182381064	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 0822.9053.2979 e CRC 40.7078.2988
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.